



PROCESSO:	808245/2021
PRINCIPAL:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SINOP
GESTOR:	DANIELA SEVIGNANI, DANIELA SEVIGNANI, KATIUSCIA DALTOE
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	MARCIA REGINA DA SILVA MODESTO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA:	BOULANGER MACEDO TOSTES
NÚMERO DA O.S.	3964/2022

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Relator:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 14/2007, e, considerando que o relatório técnico e sua revisão, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos, cuja conclusão técnica pugna pelo registro do ato, conforme abaixo:

- a)** Registro da Portaria nº 92/2021; e
- b)** Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 7.443,73.

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 26 de Julho de 2022.

JOSE FERNANDES CORREIA DE GOES
SECRETARIO